



A Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução nº49/2018, comunica aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado para as Unidades de Ensino Avançadas da UEMASUL nos Municípios de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, como parte do Programa Caminhos do Sertão, para o ano de 2022.

CAPÍTULO 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Avisos, Atos Complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão de Concursos e Seletivos da UEMASUL, instituída pela Portaria nº Portaria n.106/2022 - GR/UEMASUL.

2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, para os cursos de graduação do Programa Caminhos do Sertão a serem oferecidos nas Unidades de Ensino Avançadas da UEMASUL nos Municípios de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, com início em 2022.

3. Dados da UEMASUL:

- Endereço: R. Godofredo Viana, 1300 – Centro, Imperatriz - MA – CEP 65.901-480.
- Telefone: (99) 3525-7875.
- E-mail: uemasul@uemasul.edu.br

4. Dados da Fundação Sôsândrade:

- Site oficial do Processo Seletivo: www.fsaduconcursos.org.br/uemasul
- E-mail: uemasul1310@fsadu.org.br
- Telefones: (98) 4009-1013.
- Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, nº. 28 – Renascença I. São Luís - MA – CEP 65.075-230.
- Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

5. Calendário de Eventos:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrição (REABERTURA).	Das 10h do dia 26/03/2022 às 17h do dia 11/04/2022
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	Das 10h do dia 26/03/2022 às 17h do dia 04/04/2022
Período de pagamento da taxa de inscrição.	26/03/2022 a 12/04/2022
Período de solicitação de atendimento diferenciado para o dia da prova.	Das 10h do dia 26/03/2022 às 17h do dia 11/04/2022
Divulgação do resultado do julgamento das solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição.	06/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	18/04/2022
Período de interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições.	Das 10h do 19/04/2022 às 17h do dia 20/04/2022
Divulgação dos locais de prova.	27/04/2022
Realização das provas.	01/05/2022
Divulgação do gabarito preliminar.	02/05/2022
Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar.	Das 10h do 03/05/2022 às 17h do dia 04/05/2022
Divulgação do gabarito após fase recursal.	16/05/2022
Divulgação do resultado final preliminar.	24/05/2022
Período de interposição de recursos contra o resultado final preliminar.	Das 10h do 25/05/2022 às 17h do dia 26/05/2022
Divulgação do resultado final após fase recursal.	07/06/2022
Período de matrículas (conforme edital de convocação)	13/06/2022 a 20/06/2022

As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.



6. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.
7. As provas deste Processo Seletivo serão realizadas nas cidades de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, todas no Estado do Maranhão.
 - 7.1. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas nas cidades indicadas no item anterior, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da UEMASUL e da Fundação Sôsândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do certame.
8. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00.
9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do Processo Seletivo.

CAPÍTULO 2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

1. Serão oferecidas 800 (oitocentas) vagas para início em 2022, distribuídas nos municípios e cursos, conforme o disposto no Anexo I deste Edital.
2. O perfil dos cursos oferecidos pela UEMASUL, no Programa Caminhos do Sertão, encontra-se no Anexo II deste Edital.
3. As aulas ocorrerão aos sábados (manhã e tarde) e aos domingos (manhã), sendo 16 horas presenciais e 4 horas com atividades orientadas, totalizando 20 horas semanais.
4. As práticas e os estágios curriculares supervisionados serão desenvolvidos em cronogramas específicos, considerando o horário de funcionamento das escolas da Educação Básica (Ensino Médio e Fundamental) da rede pública de ensino.
5. As atividades teórico-práticas, as práticas como componentes curriculares, o estágio supervisionado e os trabalhos de conclusão de cursos (TCC) ocorrerão em conformidade com o estabelecido nas Normas de Graduação da UEMASUL, em vigor, e serão especificados nos projetos pedagógicos de cada curso, sendo integralizado em, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.
6. Poderá inscrever-se neste Processo Seletivo o candidato que tenha concluído integralmente o Ensino Médio.
7. O preenchimento das vagas observará os seguintes sistemas de reserva de vagas:
 - a) Sistema 1 – reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a professores da Educação Básica das redes municipais dos Municípios de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, conforme acordos de cooperação firmados com esses Municípios e critérios estabelecidos no item 2 do Cap. 3 deste Edital;
 - b) Sistema 2 – reserva de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a candidatos negros (conforme nomenclatura do IBGE/2010) e candidatos oriundos de comunidades indígenas, que tenham cursado o Ensino Médio exclusivamente em escolas públicas, conforme critérios estabelecidos no item 3 do Cap. 3 deste Edital;
 - c) Sistema 3 – universal – 40% (quarenta por cento) das vagas (mais aquelas destinadas aos outros dois sistemas e que não tenham sido ocupadas) destinadas ao público, em geral.
- 7.1. Os candidatos deverão fazer a opção pelo sistema de reserva de vagas no ato da inscrição. Aquele que não o fizer, automaticamente concorrerá pelo sistema universal.
- 7.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, optarem pelos sistemas 1 e 2 de reserva de vagas e que não atenderem aos critérios estabelecidos por este Edital concorrerão pelo sistema universal.



CAPÍTULO 3 DOS SISTEMAS DE RESERVA DE VAGAS

1. O candidato deverá indicar no ato da inscrição a sua opção pelo sistema de vagas desejado, preenchendo no formulário eletrônico o campo correspondente e enviando cópias digitais (arquivos de imagem) dos documentos solicitados, conforme o sistema escolhido.
2. Para as vagas do sistema 1, o candidato deverá enviar declaração de vínculo com o sistema municipal de educação de um dos municípios conveniados (Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios), conforme modelo constante do Anexo V deste edital.
 - 2.1. O NÃO ENVIO da declaração acima referida ou a sua NÃO CONFORMIDADE com modelo anexo deste Edital ou a não validação da mesma pela administração municipal do município conveniado acarretará o indeferimento da solicitação do candidato de concorrer por essa modalidade de reserva de vagas, ficando o mesmo inscrito como concorrente pelo sistema universal.
 - 2.2. A documentação dos candidatos que optarem pelo sistema de reserva 1 será analisada por representantes da Comissão de Processos Seletivos da UEMASUL, que decidirão pelo deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato nessa modalidade.
3. Para as vagas do sistema 2, o candidato deverá enviar autodeclaração de negro ou de integrante de comunidade indígena, de acordo com os modelos que integram os anexos VI e VII deste Edital, foto digital recente e de frente e a comprovação de ter cursado o Ensino Médio exclusivamente em escola pública (histórico escolar).
 - 3.1. O NÃO ENVIO dos documentos acima referidos ou a sua NÃO CONFORMIDADE com os modelos acarretará o indeferimento da solicitação do candidato de concorrer por essa modalidade de reserva de vagas, ficando o mesmo inscrito como concorrente pelo sistema universal.
 - 3.2. A documentação dos candidatos que optarem pelo sistema de reserva 2 será analisada por uma comissão designada para esse fim, composta por representantes da Comissão de Processos Seletivos da UEMASUL, que decidirão pelo deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato nessa modalidade.
4. As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação enviada poderão também acarretar o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema de reserva de vagas desejado.
5. Quando do envio das cópias digitais de documentos, o candidato poderá anexar quantos arquivos desejar, mas cada um dos arquivos deve ser relacionado a apenas um documento e ter tamanho máximo de 3 megabytes e estar dos formatos PDF, PNG ou JPG.
6. As listas de inscrições deferidas e indeferidas em cada um dos sistemas de reserva de vagas serão divulgadas na data indicada no Calendário de Eventos.

CAPÍTULO 4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em uma das situações seguintes:
 - a) ser servidor ou dependente de servidor da UEMA ou da UEMASUL, conforme artigo 5º da Lei Estadual n.º 10.525, de 3 de novembro de 2016;
 - b) ter cursado os últimos cinco anos na rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Maranhão, cujo marco final de contagem será o ano de conclusão do Ensino Médio;
 - c) ser declaradamente pobre.
2. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:



- a) providenciar as cópias digitais (arquivos de imagens) dos documentos necessários, conforme os itens 3, 4 e 5 deste Capítulo;
- b) acessar o site oficial do Processo Seletivo no período indicado no Calendário de Eventos;
- c) acessar o link de INSCRIÇÕES ON-LINE;
- d) preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição;
- e) confirmar as informações, quando solicitado pelo sistema de realização de inscrição;
- f) pressionar o botão “Solicitar Isenção de Taxa” e acessar o formulário eletrônico de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição;
- g) indicar, nesse formulário de solicitação de isenção, qual a situação em que se enquadra e anexar as cópias digitais dos documentos solicitados, conforme o caso.

3. Para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) se servidor da UEMA ou da UEMASUL: contracheque recente (dezembro de 2021 ou janeiro de 2022);
- b) se dependente de servidor da UEMA ou da UEMASUL: contracheque recente (dezembro de 2021 ou janeiro de 2022) do servidor e documento que comprove a relação de dependência (RG ou outro documento que possa comprovar adequadamente esse vínculo);
- c) se aluno da rede pública de ensino: declaração de ter cursado os últimos cinco anos na rede pública de ensino, no âmbito do Estado do Maranhão, cujo marco final de contagem será o ano de conclusão do Ensino Médio (ou documentos equivalentes, como certificados de conclusão do ensino Fundamental e Médio);
- d) se declaradamente pobre (todos os documentos relacionados a seguir): 1) comprovante(s) de renda familiar referente(s) a dezembro de 2021 ou janeiro de 2022, não superior a dois salários mínimos; 2) conta de energia elétrica da residência familiar referente a dezembro de 2021 ou janeiro de 2022, que comprove consumo médio mensal inferior a 100 kw/h; 3) declaração do próprio requerente de que atende ao requisito do inciso II, artigo 3º do Decreto Estadual n.º 21.030/2005, firmada sob a advertência das penalidades decorrentes de falsa declaração (art. 299 do Código Penal Brasileiro).

4. A documentação anexada eletronicamente pelo candidato será analisada por representantes da Comissão de Processos Seletivos da UEMASUL.

4.1. No processo de análise da documentação apresentada pelo requerente, a equipe de triagem poderá, entre outras medidas, realizar visita domiciliar para comprovar as informações apresentadas antes do deferimento da solicitação de isenção.

4.2. Em decorrência da análise da documentação, o candidato solicitante da isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitado a esclarecer ou complementar informações.

5. Não será concedida isenção do pagamento referente à taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou prestá-las de forma ilegível, inverídica, assim como fraudar e/ou falsificar sua documentação.

6. Cada candidato só poderá solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição para uma única inscrição.

7. Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidas e desejarem validar suas inscrições deverão gerar o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento do mesmo no prazo previsto no Calendário de Eventos.

CAPÍTULO 5 DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via Internet no período e horário indicados no Calendário de Eventos.



2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, no site oficial do Processo Seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br/uemasul e selecionar o atalho para “INSCRIÇÕES ON-LINE” deste Processo Seletivo;
- b) preencher o Formulário de Inscrição, selecionando a opção de município e curso pretendidos, conforme o Anexo I;
- c) informar, se for o caso, a necessidade de atendimento diferenciado, especificando tal necessidade e anexando laudo médico;
- d) indicar o sistema de reserva de vaga com o qual vai concorrer, de acordo com Cap. 2, item 7, deste Edital, e enviar as cópias digitais dos documentos requeridos, conforme o caso;
- e) caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, preencher adequadamente esse campo e enviar cópia digital do laudo médico e do exame audiométrico (audiometria), que comprovem essa necessidade, emitidos nos últimos 12 (doze) meses;
- f) assinalar, no campo correspondente, a opção de língua estrangeira para a prova;
- g) submeter o formulário preenchido ao sistema de inscrições e confirmar as informações, quando solicitado;
- h) caso queira solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, pressionar o botão “Solicitar Isenção de Taxa” e acessar o formulário eletrônico de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição;
- i) caso queira efetuar o pagamento da taxa de inscrição, pressionar o botão “Emitir Boleto”, para imprimir o respectivo boleto bancário com o qual poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- j) efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Calendário de Eventos.

4. O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá aguardar a análise da sua solicitação, conforme data estabelecida no Calendário de Eventos.

5. O candidato que gerar o boleto bancário deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o respectivo boleto, no período indicado no Calendário de Eventos, não sendo aceito como prova do pagamento da referida taxa, nesse caso, comprovante de depósito bancário ou comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de transferência bancária ou PIX ou qualquer outra modalidade de pagamento que não registre o código de barras do boleto. Pagamentos realizados por meio de cheque, somente serão confirmados após a compensação do mesmo.

6. Não serão aceitos pagamentos fora do período indicado no Calendário de Eventos.

7. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

8. Cada candidato só poderá efetuar inscrição para uma das opções constantes no Anexo I, deste Edital.

8.1. Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas aquela que tiver a maior numeração e as demais serão consideradas indeferidas.

8.2. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição, sob qualquer circunstância.

9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para o momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sôsândrade por meio do site oficial do Processo Seletivo, no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos.

10.1. Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos diferenciados:



- a) Prova em braille;
- b) Prova ampliada (papel A3, fonte aproximada a 18);
- c) Sala de prova de fácil acesso;
- d) Ledor e “Empresta a mão”;
- e) Tradutor Intérprete de Libras;
- f) Auxílio para transcrição;
- g) Sala para amamentação.

10.2. O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 3 (e), deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.

10.3. O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille, deverá ele próprio transcrever suas respostas, também em braille, para uma folha específica em papel destinado a esse fim, fornecida pela Fundação Sôsândrade, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

10.4. O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

10.5. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sôsândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.

10.5.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.

10.5.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 17 e 18, deste Capítulo.

10.5.3. A candidata lactante terá o máximo de 30 min (trinta minutos) de tempo adicional para realizar as provas, caso tenha amamentado a criança durante o horário de realização da prova.

10.6. O candidato que não atender ao disposto no Item 10, deste Capítulo, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

10.7. A decisão quanto à solicitação de que trata o Item 10, deste Capítulo, caberá à Fundação Sôsândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

10.8. O candidato deve verificar no Documento de Confirmação de Inscrição se a solicitação de atendimento diferenciado foi atendida, caso contrário deverá informar à Fundação Sôsândrade nos contatos indicados no item 4, Capítulo 1.

11. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

12. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

13. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de município/curso feita no ato da inscrição.



14. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
15. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do Certame por conveniência da UEMASUL.
16. Serão considerados desistentes os candidatos que não sendo isentos do pagamento da taxa de inscrição, não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.
17. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
18. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

CAPÍTULO 6 DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousândrade por meio do Documento de Confirmação de Inscrição. Nesse documento, estarão indicados os dados do candidato, a opção de curso, o local, a sala, a data e o horário de realização da prova, além de outras informações que se fizerem necessárias.
2. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível no site oficial do Processo Seletivo, no período indicado no Calendário de Eventos.
3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.
4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousândrade por meio de requerimento que deve estar devidamente assinado e fundamentado, indicando com precisão o nome, o número de inscrição, o telefone e as informações a serem corrigidas, respeitado o estabelecido no Item 13, Capítulo 5.
 - 4.1. A solicitação de que trata o item anterior deve ser enviada para o e-mail uemasul1310@fsadu.org.br.
5. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no site oficial do Certame, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

CAPÍTULO 7 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. O Processo Seletivo em referência será composto de prova escrita, contendo duas partes: Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Produção Textual.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha avaliará o candidato quanto ao domínio dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e quanto à sua capacidade de raciocínio. Na Prova Objetiva de Múltipla Escolha cada acerto vale 1 (um) ponto.
3. A Prova de Produção Textual visa avaliar a capacidade do candidato no desenvolvimento de um texto, considerando a capacidade de estruturação lógica, a coesão, a coerência, a fundamentação e a norma padrão da Língua Portuguesa. A Prova de Produção Textual vale 10 (dez) pontos.



4. O tempo total para realização da prova escrita é de 5 (cinco) horas, aí incluídos o tempo para resolução das questões objetivas de múltipla escolha e conseqüente marcação da Folha de Respostas e a elaboração do texto da Prova de Produção Textual.
5. Os locais de realização da prova escrita serão divulgados no site oficial do certame, na data indicada no Calendário de Eventos.
6. O horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova será informado no Documento de Confirmação de Inscrição, nos termos do Item 1, Capítulo 6.
7. O candidato deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1 (uma) hora, munido de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do documento de confirmação de inscrição e do documento de identificação original com foto utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 17 e 18, Capítulo 5.
8. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova após o seu início.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 17 e 18, Capítulo 5, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 9.1. A identificação especial prevista no item anterior, será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
10. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando armas.
- 10.1. Os componentes da Coordenação do certame, bem como a equipe de aplicação de provas, não estão autorizados a ficar com arma de candidato sob sua custódia.
11. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
13. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, smartphones, tablet, receptor, gravador, mp3/4 players ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo; relógio digital; lapiseira, lápis, borracha, óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, lenços, bonés, gorros e similares.
14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses de que trata o Item 7, Capítulo 1.
15. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o Caderno de Provas antes que se completem 4 (quatro) horas de prova.
16. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
17. O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
18. Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala de aplicação de provas juntos, mesmo que um deles já tenha terminado de responder às provas.
19. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas:



- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;
- b) faltar com a devida cortesia ou respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão do Processo Seletivo, autoridade presente ou outro candidato;
- c) afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) tiver seu aparelho de telefonia celular (ou qualquer outro equipamento) emitido sons de toque ou vibrando;
- g) levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber informações, com ou sem bateria, ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido;
- h) for encontrado portando arma de fogo ou arma branca dentro das instalações onde se realiza as provas do Concurso Público;
- i) for encontrado portando ou fazendo uso de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, deste capítulo;
- j) copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;
- k) sair da sala de aplicação de provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 15, deste Capítulo;
- l) sair da sala de aplicação de provas a qualquer tempo levando as Folhas de Respostas;
- m) não entregar as Folhas de Respostas ao término do tempo estabelecido para realização da prova;
- n) não assinar as Folhas de Respostas;
- o) não transcrever para a Folha de Respostas a frase de segurança contida na capa do Caderno de Provas;
- p) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este certame e definidos nos documentos que o regulam (Editais, avisos, capa do Caderno de Questões, Folha de Respostas e outros) ou por instrução transmitida por membro da equipe de aplicação das provas ou membro da Comissão de Concurso Público.

20. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

CAPÍTULO 8 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha abrangerá os conteúdos programáticos dos componentes curriculares que integram o Ensino Médio, segundo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais e será composta de 44 questões, conforme no Anexo III.

2. As questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha terão 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta.

3. Para responder à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato receberá uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura nessa folha e na Lista de Presença.

4. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será corrigida por meio de processamento eletrônico, devendo o candidato transcrever as respostas das questões de múltipla escolha para essa Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento dessa folha é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no caderno de provas e na própria Folha de Respostas.

4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta diferente daquela especificada no item anterior. A Fundação Sôsândrade não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.



- 4.2. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erros ou rasuras provocadas pelo candidato.
- 4.3. Serão consideradas marcações incorretas, recebendo conseqüentemente pontuação zero, aquelas questões cujas respostas tiverem dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
5. O candidato deverá transcrever para a Folha de Respostas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha uma frase de segurança conforme instruções contidas no Caderno de Provas.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Provas com a opção de curso indicada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
7. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Provas, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
8. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.
9. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

CAPÍTULO 9 DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

1. A Prova de Produção Textual constará da elaboração de texto dissertativo-argumentativo sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política, indicado pela Banca Elaboradora.
2. A Prova de Produção Textual será realizada simultaneamente com a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, tendo o candidato o tempo total de 5 (cinco) horas para essas duas provas.
3. O candidato deverá, obrigatoriamente, elaborar a sua produção textual com letra legível, usando caneta esferográfica de material transparente de ponta grossa de tinta cor preta ou azul, no espaço indicado, sendo vedado o uso de caneta com tinta de cor diversa ou de instrumento de escrita com grafite (lápiz, lapiseira etc.).
4. As instruções para a Prova de Produção Textual estarão contidas no Caderno de Provas, que trará, também, folhas pautadas que o candidato poderá utilizar para rascunhar seu texto.
5. O candidato receberá uma Folha de Respostas codificada para a Prova de Produção Textual, que é o único documento válido para a correção, e deverá usar caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul.
 - 5.1. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova de Produção Textual por erro de preenchimento ou qualquer outra razão causada exclusivamente por culpa do candidato.
 - 5.2. As anotações feitas a lápis ou com caneta fora das especificações indicadas neste item não serão consideradas pela Banca Examinadora, para efeito de correção da Prova de Produção Textual.
 - 5.3. A Prova de Produção Textual será corrigida com sigilo do nome do candidato e sua Folha de Respostas não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que possa identificar o candidato fora do local apropriado, sob pena do candidato receber nota 0 (zero) nessa prova.
 - 5.3.1. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Respostas da Prova de Produção Textual, será considerado elemento de identificação do candidato, sendo, portanto, motivo de atribuição de nota 0 (zero) nessa prova.



5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato destacar a sua identificação da Folha de Respostas da Prova de Produção Textual, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à referida prova.

6. Na correção da Prova de Produção Textual será considerado o conteúdo, a capacidade de estruturação lógica, a técnica, a coerência, a fundamentação e a norma-padrão da língua escrita, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.

6.1. Será atribuída nota zero à Prova de Produção Textual do candidato que:

- desenvolver o texto em forma de verso;
- desenvolver o texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- fugir à temática proposta na Prova de Produção Textual;
- fugir à tipologia textual proposta na Prova de Produção Textual;
- escrever de forma ilegível;
- escrever a lápis;
- escrever menos de quinze linhas;
- deixar a produção textual em branco;
- não escrever o texto na folha destinada para esse fim.

7. Ao término da prova, o candidato deverá destacar a parte personalizada da Folha de Respostas da Prova de Produção Textual na presença do fiscal de sala e entregar AS DUAS PARTES a ele, que as guardará em envelopes separados.

7.1. Será eliminado do certame o candidato que:

- ao término da prova, **não entregar as duas partes** da Folha de Respostas da Prova de Produção Textual para o fiscal de sala;
- não assinar a Folha de Respostas da Prova de Produção Textual no local indicado.

CAPÍTULO 10 DAS MEDIDAS DE AVALIAÇÃO

1. Serão utilizados, na avaliação dos candidatos, os seguintes instrumentos de medidas:

- Nota bruta** – corresponde ao número de acertos ou pontos obtidos, por área de conhecimento, pelo candidato na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Produção Textual;
- Nota padronizada** – corresponde à transformação da nota bruta, utilizando-se a padronização de escores, e representa o desempenho do candidato, em determinada área de conhecimento, em relação a todos os candidatos que participam do Processo Seletivo, na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou em relação a todos os candidatos do mesmo curso que participam do Processo Seletivo, na prova de Prova de Produção Textual;
- Nota de desempenho na Prova Objetiva de Múltipla Escolha** – corresponde à média aritmética das notas padronizadas, por área do conhecimento, obtidas na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Nota de desempenho na Prova de Produção Textual** – corresponde ao somatório dos pontos obtidos pela padronização de escores das notas brutas, referentes à Prova de Produção Textual;
- Nota final** – corresponde à média aritmética ponderada da nota de desempenho na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com peso seis, e da nota de desempenho na Prova de Produção Textual, com peso quatro.

2. As notas padronizadas, calculadas por área de conhecimento para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e para Prova de Produção Textual serão obtidas por meio das seguintes fórmulas:

$$N_p = \left(\frac{X_i - \bar{X}}{D_p} \right) \times 100 + 500$$

$$D_p = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (X_i - \bar{X})^2}{N - 1}}$$



Sendo:

- N_p : nota padronizada para cada candidato;
- X_i : número de acertos ou pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva de Múltipla Escolha de determinada área de conhecimento, ou na Prova de Produção Textual;
- \bar{X} : média aritmética dos acertos ou notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou para a Prova de Produção Textual;
- D_p : desvio padrão das notas brutas dos candidatos presentes na prova de determinada área de conhecimento para a Prova Objetiva de Múltipla Escolha ou para a Prova de Produção Textual;
- N : número de candidatos presentes na prova para um determinado componente curricular.

2.1. No cálculo das notas padronizadas, por componente curricular do Ensino Médio a ser avaliado, serão consideradas duas casas decimais sem arredondamento estatístico.

2.2. A padronização da língua estrangeira, dentro da área de conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias será realizada separadamente, para cada uma das disciplinas Língua Inglesa e Língua Espanhola, no âmbito de cada curso.

2.3. Para a Prova de Produção Textual, as notas padronizadas serão obtidas de acordo com o item 1 deste Capítulo e levarão em conta o curso de opção do candidato nas definições de N_p , D_p e N .

3. Será automaticamente eliminado do certame, o candidato que:

- faltar à prova;
- obtiver número de acertos inferior a 11 (onze) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- estiver fora do triplo das vagas ofertadas por município e curso, considerando-se a ordem decrescente das notas de desempenho na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na Prova de Produção Textual;

CAPÍTULO 11 DAS APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Será considerado aprovado no certame o candidato que, cumulativamente:

- não for eliminado na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- não for eliminado na Prova de Produção Textual;
- não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

2. O resultado do candidato será a nota final por ele obtida, conforme Cap. 10, item 1.

3. O processo classificatório será realizado por município e curso, obedecendo à ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico, conforme o item 2.1, Cap. 10, deste Edital.

4. Os casos de empate na classificação final por município e curso serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- maior nota padronizada na Prova de Produção Textual;
- maior nota de desempenho na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- for mais idoso;
- tiver o menor número de inscrição.



CAPÍTULO 12 DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos contra:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) o gabarito preliminar ou a formulação de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- d) o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- e) o resultado da Prova de Produção Textual;
- f) a classificação no Processo Seletivo, indicada no resultado final preliminar.

2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 1, deste Capítulo, terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à Coordenação do Processo Seletivo e protocolado por meio do link disponibilizado no site oficial do Processo Seletivo.

2.1. A Fundação Sôsândrade não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilite a transferência dos dados.

3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS os recursos:

- a) que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 2, deste Capítulo;
- b) com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;
- c) interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;
- d) enviados via postal ou via correio eletrônico (e-mail);
- e) que estejam em desconformidade com o Anexo IX, deste Edital;
- f) cujo teor despreze as Instituições ou profissionais responsáveis pelo certame.

3.1. É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto, nos termos da relação indicada no Item 1, deste Capítulo, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame.

5. A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.

6. O parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do Processo Seletivo.

7. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo IX, deste Edital.

CAPÍTULO 13 DA MATRÍCULA

1. A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL publicará Edital convocando os candidatos classificados no Programa Caminhos do Sertão para matrícula, no semestre letivo correspondente, contendo informações referentes à documentação exigida e prazo para sua realização.

2. A matrícula para o candidato classificado no Programa Caminhos do Sertão só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado, assim como para o município e curso de sua opção.



3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado na forma do item 12 deste Edital que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação exigida para efetuar a matrícula no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL.

4. Documentação obrigatória a ser apresentada no ato da matrícula institucional:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar (original e xerox) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) Cédula de identidade (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia), caso não conste na cédula de Identidade;
- h) comprovante de residência (original e cópia);
- i) autodeclaração (original) de negro ou de integrante de comunidade indígena, de acordo com os modelos que integram os anexos VI e VII deste Edital, no caso de candidato classificado para as vagas do sistema 2;
- j) termo de encaminhamento (original) do município conveniado no caso do candidato ter sido classificados para as vagas destinadas a professores da Educação Básica das redes municipais dos Municípios de Porto Franco, Amarante, Itinga do Maranhão e Vila Nova dos Martírios.

5. A não apresentação da documentação de que trata o item 4, deste Capítulo, ou a não comprovação dos requisitos necessários para ter direito ao sistema universal e ao sistema especial de reserva de vagas implicará a não efetivação da matrícula pelo candidato.

6. Havendo vagas remanescentes no Programa Caminhos do Sertão, em quaisquer cursos, após a matrícula de todos os candidatos aprovados, a Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL definirá os critérios e condições para o preenchimento dessas vagas.

7. Não havendo número mínimo de 10 (dez) candidatos classificados para formar uma turma, a matrícula do candidato ficará condicionada à constituição de uma nova turma, ressalvado ulterior deliberação da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica da UEMASUL.

CAPÍTULO 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este certame, que serão publicadas no site oficial do Processo Seletivo.

1.1. Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela UEMASUL.

2. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) junto à Fundação Sossândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame;
- b) junto à UEMASUL, após mencionada data, se aprovado.



4. O candidato será eliminado desse certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
5. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
6. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste certame e de sua apresentação para matrícula e realização do curso, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter.
7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no site oficial do certame.
8. A UEMASUL e a Fundação Sousândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este certame, salvo aqueles publicados no site oficial do concurso.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos e Seletivos da UEMASUL, em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvidas suas Assessorias Jurídicas.

Imperatriz - MA, 04 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora



**ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS POR MUNICÍPIO**

CURSO	UA. AMARANTE DO MARANHÃO	UA. ITINGA DO MARANHÃO	UA. PORTO FRANCO	UA. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	TOTAL
Letras, Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	40	40	40	40	160
Licenciatura em Pedagogia	40	40	40	40	160
Geografia Licenciatura	40	40	40	40	160
Licenciatura em Ciências Biológicas	40	40	40	40	160
Licenciatura em Matemática	40	40	40	40	160
Total	200	200	200	200	800



**ANEXO II
PERFIL DOS CURSOS**

LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O(A) Licenciado(a) em Letras precisará estar apto para exercer a atividade do Magistério no Ensino Fundamental e Médio, de modo a possibilitar ao aluno o desenvolvimento das competências de leitura e escrita de diversos gêneros textuais, considerando que a análise da língua oral e/ou escrita seja feita de forma contextualizada às práticas sociais, ocasionando, assim, reflexões acerca da fala, língua e linguagem.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O(A) Licenciado(a) em Pedagogia Licenciatura deverá estar qualificado(a) para atuar no Magistério da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Gestão Escolar. Poderá, também, atuar nas modalidades de Ensino Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. O referido Curso será realizado em 08 semestre letivos contínuos, funcionará aos sábados e domingos, com 18 horas-aulas por encontro. A carga horária total do Curso será de 3.245 horas/aula, 02 seminários Interdisciplinares e 02 de Pesquisa, compreendendo uma parte fixa de 3.045 horas/aula e uma flexível de 200 horas/aula.

GEOGRAFIA LICENCIATURA

O perfil técnico-científico-pedagógico do(a) licenciado(a) em Geografia para atender as necessidades do mercado de trabalho deverá estar relacionado às competências e habilidades na área do ensino em Geografia, a saber: 1) atuar no processo ensino-aprendizagem junto às escolas, públicas e privadas, no nível de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio; 2) planejar, propor, elaborar e executar projetos de pesquisa, de extensão do magistério e da educação básica no âmbito da Geografia; 3) dominar métodos e técnicas instrumentais de trabalhos de campo, tendo como foco à produção e aplicação do conhecimento geográfico na sala de aula; 4) organizar e dominar os conhecimentos sobre o espaço geográfico (relação = sociedade x natureza), adequando-os ao processo de ensino-aprendizagem em Geografia nos diferentes níveis do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio e correlacionar com suas especificidades territoriais. Portanto, essas competências e habilidades vão promover ao formado em Licenciatura em Geografia um desenvolvimento das dimensões cognitivas, motoras e atitudinais dos alunos a partir dos projetos pedagógicos oriundo da construção coletiva na escola, tendo como base as estruturas curriculares do MEC (Ministério da Educação) e articulado com as particularidades e suas respectivas realidades locais que serão estruturadas pedagogicamente e organizadas para promover aprendizagens mais adequadas dos alunos do Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio nas escolas particulares e públicas do Brasil.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O curso de Ciências Biológicas destina-se a formar professores que pretendem atuar na Educação Básica com uma formação de nível superior – graduação em Ciências Biológicas. O licenciado em Ciências Biológicas deverá estar qualificado para atuar no exercício da docência na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental e Biologia no Ensino Médio, ter um amplo conhecimento em sua área de formação, visão das ciências da natureza, comprometimento com as questões relativas à preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população. Também se espera que o(a) licenciado(a) reconheça seu papel social enquanto educador(a) na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Os matemáticos sempre foram fascinados por números. O estudante do curso de Matemática deve ter o perfil analítico e curioso; e ser uma pessoa que goste de resolver problemas. Além disso, os estudantes devem possuir



**Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão**



EDITAL Nº 004/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CAMINHOS DO SERTÃO

raciocínio lógico e interessados por processos de resolução e análises dos resultados obtidos, bem como pela forma de ensinar Matemática e se expressar matematicamente.

O curso de Licenciatura em Matemática tem por objetivo formar um profissional com visão abrangente do papel do educador, capaz de trabalhar em equipes multidisciplinares e de utilizar conhecimentos matemáticos para a compreensão do mundo que o cerca.

O(A) Licenciado(a) em Matemática pode exercer a docência na segunda etapa do Ensino Fundamental e em todas as séries do Ensino Médio. Pode, também, atuar como pesquisador em Matemática, Educação Matemática e áreas de atividades correlatas.



ANEXO III
DEMONSTRATIVO DOS COMPONENTES CURRICULARES POR ÁREA E DO NÚMERO DE QUESTÕES QUE
COMPÕEM A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1. Composição da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

ÁREAS	COMPONENTES	NÚMERO DE QUESTÕES
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa, Língua Espanhola	12
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	16
Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Matemática, Física, Biologia, Química	16
TOTAL		44

1.1. O candidato responderá às questões de língua estrangeira conforme a opção feita no momento da inscrição.

2. Conteúdos dos componentes da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

2.1. **ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Comunicação humana: Linguagem, língua e fala. Níveis da linguagem. Funções da linguagem. Sentido das palavras. Sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade.

O texto nos processos de compreensão e de produção: Texto e textualidade. Tipologia textual. Gênero textual. Estudo do texto e sequências discursivas: dissertação, argumentação, narração e descrição. Coerência e coesão textuais. A polifonia discursiva na construção do texto.

Aspectos morfosintáticos da língua: Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis e invariáveis). Pontuação e acentuação gráfica. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Estrutura de período: coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

Literatura Brasileira: O texto Literário e não literário. Denotação e conotação. Recursos estilísticos: figuras de linguagem. Gêneros Literários: Lírico, Dramático e Narrativo. Estilos de época da Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas.

Língua Espanhola

Habilidade en la lectura: Identificar las ideas general, principales y secundarias del texto; sintetizar las ideas; inferir significado de las palabras; identificar el cognato y/o falsos cognatos; seleccionar, distinguir, identificar, relacionar, analizar, correlacionar, asociar, explicar, clasificar, caracterizar, interpretar, determinar el esencial.

Gramática contextualizada con énfase en: El artículo: empleo. El sustantivo: empleo. El adjetivo: empleo. Los antónimos y los sinónimos. Los pronombres: personal, sujeto, posesivos, demostrativos, indefinidos. La apócope: empleo. Las palabras invariables: el adverbio: empleo; la preposición: empleo; las conjunciones: coordinante y subordinante: empleo. Las divergencias léxicas: los heterográficos, los heterogénicos, los heterosemánticos y los heterotónicos. El verbo en el tiempo simple: regular en el modo indicativo (presente, pasado, futuro), subjuntivo (presente, pasado y futuro) e imperativo (afirmativo y negativo). Auxiliares: ser y haber (presente, pasado y futuro y en los tres modos). De la irregularidad común de 1ª, 2ª, 3ª y 4ª clases; (presente, pasado y futuro y en los tres modos). Las formas no personales del verbo (infinitivo, gerundio y participio).



Língua Inglesa

Habilidades de Leitura - Cabe ao candidato, a partir dos mais variados tipos de texto: a) identificar ideias gerais e principais (SKIMMING); b) Identificar ideias específicas (SCANNING); c) Inferir significado de palavras; d) distinguir gêneros textuais; e) identificar cognatos e/ou falsos cognatos. f) sintetizar ideias; g) ordenar informações; h) descrever etapas; i) identificar e estabelecer correlação entre os elementos de coesão textual e seus referentes; j) completar diagramas e/ou textos verbais.

Conhecimentos Linguístico-comunicativos - Cabe ao candidato, a partir do conteúdo gramático-funcional: a) reconhecer aspectos comunicativos a partir de situações contextualizadas; b) reconhecer o uso gramatical dos seguintes itens: b.1) Artigo (definido e indefinido). Substantivo (gênero, número, caso genitivo); b2) adjetivo; b3) numeral; b4) pronome (pessoal, adjetivos possessivos, reflexivos, indefinidos, demonstrativos); b5) verbo (presente simples, presente contínuo e presente perfeito; passado simples, passado contínuo e passado perfeito, futuro simples, futuro com “going to”, future contínuo; imperativo; auxiliares; modais; uso do infinito, gerúndio, verbos preposicionados; b6) advérbios; b7) preposições; b8) conjunções; b9) diferentes tipos de orações; b10) question-tag; b11) sinonímia e antonímia; b12) prefixação e sufixação.

2.2. ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

História

O Estado populista (Os projetos de desenvolvimento econômico no Brasil (1945-1964). O Vitorinismo no Maranhão. Conjuntura econômica no Maranhão (1945-1964): a crise da indústria têxtil; as indústrias do babaçu; a expansão da produção de arroz. As propostas culturais no Brasil nos anos 1960. O golpe de 1964). A militarização do estado na América Latina e no Brasil (As experiências da Argentina, do Chile e do Uruguai. Ditadura Militar no Brasil: bases do golpe, institucionalização do regime e aparelhos de repressão. O processo de resistência: a luta armada e os movimentos culturais. O milagre econômico: bases e crise. A transição democrática na América Latina e no Brasil. A constituição de 1988). O Maranhão no período do regime militar brasileiro. Tendências, problemas e perspectivas no mundo atual (A desagregação do bloco soviético e a nova ordem mundial. O processo de globalização e o neoliberalismo. A inserção do Brasil na nova ordem mundial: da Nova República aos dias atuais. Problemas e desafios no Brasil e no Maranhão: a situação das minorias: os índios, os negros, as mulheres e os homossexuais; a luta pela terra e a Reforma Agrária; violência, desemprego e miséria; a construção da cidadania; problemas do meio ambiente e os movimentos ecológicos; cultura e cotidiano nos dias atuais; preservação do patrimônio histórico-cultural).

Geografia

Coordenadas Geográficas: localização absoluta. Fusos horários: hora legal, hora do Brasil e hora solar. Cartografia: projeções cartográficas – escala – convenções cartográficas – legenda. Clima: elementos do clima; fatores climáticos; massas de ar; os grandes conjuntos climáticos; o clima e suas influências. Principais classificações. Paisagens vegetais: fatores da distribuição da vegetação; as grandes paisagens vegetais. Relevo terrestre: principais formas de relevo; dinâmica de origem interna e de origem externa. O processo demográfico no mundo atual: distribuição geográfica da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. Uso da terra (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e animal). Regiões brasileiras e suas características físicas, humanas e econômicas. Ambientes naturais do Brasil e do Maranhão (localização – clima – vegetação – relevo – hidrografia). Atividades econômicas: Indústria (tipos e fatores: indústria moderna; fontes de energia, matérias-primas, grandes áreas industriais). Comércio externo. Questão ambiental no mundo. A Geopolítica mundial (relações internacionais – formação de megablocos e organizações contemporâneas do mundo). Urbanização: as cidades nos países centrais e periféricos; evolução; metropolização; problemas urbanos. População brasileira – distribuição da população; crescimento demográfico; movimentos migratórios; composição da população: por idade, por sexo e por atividade; condições alimentares e sanitárias. Economia brasileira: Agricultura, pecuária e extrativismo vegetal e mineral.



Filosofia

A cultura (A atividade animal. A atividade humana. Cultura e animalização. Cultura e sociedade de massas). O conhecimento (Noção do Conhecimento. A possibilidade do conhecimento. A origem do Conhecimento). A Filosofia (Origem da Filosofia. O nascimento da Filosofia. Sócrates, Platão e Aristóteles como pensadores centrais da antiguidade clássica. Campos de inauguração da Filosofia. Principais períodos da Filosofia. Aspectos da Filosofia contemporânea). Lógica (Proposição. Silogismo. Argumentos dedutivos e indutivos). Ética (Conceituação: ética, moral e dever. Ética e Filosofia. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Ética, ciência e civilizações tecnológicas). Estética (Conceituação: natureza e objeto da Estética. Funções da Arte. (Concepções estéticas na história). Política (Conceituações. Política e Liberdade. Política e Ideologia. Filosofia Política. Poder e Democracia. Liberalismo, Socialismo e Neoliberalismo).

Sociologia

Sociologia e a relação entre indivíduo e sociedade: perspectivas sociológicas clássicas (Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber). Socialização e controle social: Instituições sociais; Controle social; Status e papéis sociais; Interação e relação social; Mudança Social; Estratificação Social; Desigualdade social (gênero, raça e etnia) e racismo; Tipos de violência (física, psicológica e simbólica). Cultura e Ideologia: Cultura popular; Cultura erudita; Cultura de massa e Indústria Cultural; Identidade; Etnocentrismo e Relativismo cultural. Trabalho e Sociedade: Organização do trabalho no século XX (Fordismo, Taylorismo e Toyotismo). Estado e Relações de Poder: Estado; Governo; Formas de Organização do Estado moderno; Regimes Políticos; Democracia; Cidadania; Formas de participação política (partidos e sistemas eleitorais); Direitos Humanos; Movimentos sociais, Globalização e Neoliberalismo.

2.3. ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

Tópicos Básicos: Sistemas de numeração. Números reais e operações fundamentais. Divisibilidade: M.D.C, M.M.C, decomposição em fatores primos. Média aritmética simples e composta, média geométrica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros (simples e composto). Noções básicas de conjuntos: A reta numérica (intervalos, operações e propriedades). Pertinência, inclusão e igualdade. O plano cartesiano. Produto cartesiano (conceito e representação gráfica). Sistema de coordenadas cartesianas. Relações binárias. Função: Conceito de função, domínio e imagem. Função composta. Função crescente, função decrescente, função constante, função par e função ímpar. Função injetora, função sobrejetora e função bijetora. Função inversa. Gráfico de uma função. Função polinomial do 1º grau: zeros, variação do sinal e representação gráfica. Função polinomial do 2º grau: zeros, vértice, forma fatorada, variação do sinal, máximo, mínimo e representação gráfica. Inequação do 1º grau e inequação do 2º grau; inequação produto e inequação quociente. Função exponencial e função logarítmica: propriedades, equações, inequações e representação gráfica. Funções Trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Geometria plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo e relações métricas num triângulo qualquer: lei dos cossenos e lei dos senos. Quadriláteros e outros polígonos. Perímetro e área das principais figuras planas. Relações métricas no círculo. Circunferência e círculo; ângulos na circunferência; regiões circulares; noções básicas de trigonometria). Polígonos regulares: conceito e elementos, apótema e áreas. Matrizes: Conceito e notação. Tipos de matrizes. Operações e propriedades. Matriz inversa. Determinantes: Conceito e notação. Determinante de uma matriz quadrada. Propriedades. Sistema de equações lineares: Equação linear: definição e solução. Sistema de equações lineares: definição, solução e classificação. Sistema homogêneo e sistemas equivalentes. Resolução e discussão de sistemas lineares; regra de Cramer. Geometria espacial: Perpendicularismo e paralelismo de retas e planos. Ângulos poliédricos. Poliedros; Teorema de Euler; poliedros regulares. Conceito, elementos, classificação, áreas e volume: prismas, pirâmides, tronco de pirâmide, cilindros, cones, tronco de cone, esfera. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo. Ciclo trigonométrico e relação fundamental. Resolução de triângulo qualquer. Análise combinatória: Princípio fundamental de contagem. Fatorial de um número natural. Números binomiais e propriedades. Arranjo, permutação e combinação. Estatística e Probabilidade: Noções de Estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos. Interpretação de gráficos estatísticos. Definição de probabilidade, espaço amostral, eventos, tipos de eventos, probabilidades de um evento em um espaço amostral finito. Sequências: Conceitos básicos e notações. Progressões



aritméticas (estudo completo). Progressões geométricas (estudo completo). Geometria analítica: Distância entre dois pontos. Ponto que divide um segmento numa razão dada. Condições de alinhamento de três pontos. Área de polígono convexo. Estudo da reta: equações de uma reta, distância de um ponto a uma reta, posições relativas de duas retas e ângulo entre duas retas. Lugares geométricos planos: mediatriz de um segmento; estudo da circunferência; equação da circunferência.

Física

Cinemática: Grandezas físicas e unidades (Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores. Ordem de grandeza. Notação científica). Cinemática da partícula (Sistema de referência, movimento e repouso). Movimentos em uma e duas dimensões. MU. MUV. Queda livre. Lançamento horizontal e oblíquo. Dinâmica: Dinâmica da partícula (Força e massa. Leis de Newton e aplicações.). Trabalho, energia, potência e rendimento. (Energia cinética; energia potencial; Energia mecânica e conservação da energia). Quantidade de movimento (Teorema da conservação da quantidade de movimento). Impulso (Impulso de uma força; teorema do impulso). Gravitação universal (Leis de Kepler. Lei de Newton da gravitação universal). Estática: Equilíbrio de um ponto material. Momento de uma força. Centro de gravidade. Equilíbrio de um corpo rígido. Hidrostática: Hidrostática (Densidade e Massa Específica. Pressão. Teorema de Stevin. Princípio de Pascal. Princípio de Arquimedes). Termologia: Calor e Temperatura (equilíbrio térmico e escalas termométricas). Dilatação térmica (Dos sólidos: linear, superficial e volumétrica. Dos líquidos. Anomalia da água). Calorimetria (Calor sensível, calor latente, calor específico, capacidade térmica, calorímetro, caloria. Equação da calorimetria. Troca de calor). Mudanças de fase (Fusão, solidificação, vaporização, condensação e sublimação). Propagação de calor (Fluxo de calor. Condução, convecção e irradiação térmica). Termodinâmica (Trabalho numa transformação: isotérmica, isocórica, isobárica, adiabática e cíclica). Equação geral do gás ideal. Energia interna. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas e ciclos de Carnot. Óptica Geométrica: Princípios da óptica geométrica e aplicações. Reflexão regular da luz (espelho plano); deslocamento e velocidade da imagem; translação de um espelho plano; associação de dois espelhos planos. Reflexão regular da luz (espelho esférico): conceitos de espelhos côncavos e convexos; elementos geométricos; raios particulares; determinação das imagens; equações matemáticas. Refração da luz: fenômenos de refração; índice de refração; ângulo limite; dioptra plano; prisma. Lentes esféricas: definição, elementos geométricos e nomenclatura. Raios particulares. Determinação gráfica e algébrica da imagem formada por uma lente esférica. Defeitos da visão. Ondulatória: Movimento harmônico simples (Cinemática do MHS. Período, frequência, energia do oscilador harmônico, pêndulo simples e ressonância). Classificação das ondas. Ondas periódicas (período, frequência, amplitude, comprimento de onda e velocidade de propagação). Fenômenos ondulatórios (difração, reflexão, refração, interferência e polarização). Acústica (qualidades fisiológicas do som, potência e intensidade do som). Efeito Doppler. Eletrostática: Carga elétrica - Quantidade de carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Força elétrica - Lei de Coulomb. Campo elétrico - Vetor campo elétrico. Campo elétrico gerado por uma carga puntiforme fixa. Campo elétrico gerado por várias cargas puntiformes fixas. Linhas de força. Campo elétrico uniforme. Trabalho e Potencial Elétrico - Trabalho de uma força elétrica num campo elétrico uniforme e num campo elétrico qualquer. Diferença de potencial (ddp). Potencial elétrico num campo elétrico qualquer. Potencial elétrico no campo de uma carga puntiforme Q fixa e de várias cargas. Energia potencial elétrica. Superfície equipotencial criada por uma carga puntiforme Q e por um campo elétrico uniforme. Diferença de potencial num campo elétrico uniforme. Capacitância - Densidade elétrica superficial. Poder das pontas. Equilíbrio elétrico de condutores. Capacitores - Capacitor plano. Associação de capacitores. Eletrodinâmica: Corrente elétrica - Intensidade de corrente elétrica. Potência elétrica. Resistores - Resistência elétrica. 1ª Lei de Ohm. Potência dissipada. 2ª Lei de Ohm. Associação de resistores. Geradores - Força eletromotriz. Equação do gerador. Rendimento elétrico do gerador. Lei de Ohm–Pouillet. Potência elétrica lançada pelo gerador. Receptores - Força contra eletromotriz. Equação do receptor. Rendimento elétrico de um receptor. Circuito elétrico simples. Eletromagnetismo: Campo Magnético - Propriedades do imã. Campo magnético gerado por corrente elétrica. Campo magnético de uma espira circular. Campo magnético de um condutor reto. Campo magnético no interior de um solenoide. Força Magnética - Força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme. Força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme. Força entre condutores paralelos. Substâncias magnéticas. Indução Magnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei de Faraday–Neumann. Física Moderna: Noções de Física Moderna. Radiação do corpo negro. Efeito fotoelétrico.



Biologia

Introdução à Biologia: Origem da vida (biogênese e abiogênese); Teoria de Oparin; Hipóteses: autotrófica e heterotrófica; Níveis de organização em Biologia; Características gerais dos seres vivos. Biologia molecular: Composição química dos seres vivos: componentes inorgânicos (água e sais minerais); Compostos orgânicos (carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas). Natureza do material genético. Biologia celular: Teoria celular; Organização celular; Células procariontes e eucariontes; Célula animal e vegetal; Divisão celular. Reprodução: Reprodução assexuada e sexuada; Reprodução e fisiologia humana. Evolução: Fundamentos e conceitos; Teorias evolutivas; Evidências da evolução; Evolução humana e Genética de populações. Embriologia: Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário (tipos de óvulos e de segmentação); Formação dos folhetos embrionários e seu destino; Anexos embrionários. Histologia: Tecido animal e vegetal. Diversidade da vida na Terra: Introdução à Sistemática; Características dos Seres Vivos: Vírus; Reino Monera: bactérias e cianobactérias. Reino Protista: Protozoários e algas (euglenófitas, diatomáceas, dinoflagelados, algas verdes, pardas e vermelhas); Reino Fungi: zigomicetos, ascomicetos, basidiomicetos e deuteromicetos). Reino Metaphyta: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Reino Metazoa: poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equionodermos e cordados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). A diversidade da vida e a saúde do ambiente e do homem. Fisiologia Vegetal: Transpiração; Fotossíntese; Respiração; Hormônios vegetais. Genética e Biotecnologia: Conceitos básicos; Leis de Mendel; Polialelia; Herança do sexo; Interação gênica entre genes alelos e não alelos; Epistasia; Herança quantitativa; Pleiotropia; Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e resistência. Ecologia: Adaptações dos organismos aos ambientes; Ecossistemas (conceitos, componentes, estrutura, energia e ciclos); Dinâmica de populações; Relações ecológicas; Sucessão ecológica; Biosfera e suas divisões: Biomas terrestres e aquáticos; Ecossistemas regionais do Maranhão; O homem e o ambiente.

Química

Princípios elementares da Química: Ciência e Química: importância e atividades. Aspectos da Química: conceitos, objetivos e aplicações. Matéria e energia. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos da matéria. Substâncias (puras e misturas, substância simples e compostas). Misturas homogêneas e heterogêneas. Processos básicos de separação. Teoria Atômica da matéria: Evolução do modelo do átomo. Partículas atômicas fundamentais. Número atômico e de massa. Isótopos, isóbaros, isótonos. Classificação Periódica dos elementos químicos: Lei periódica. Tabela periódica atual e sua estrutura. Período, grupo e subgrupo. Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações Químicas: Ligação iônica: conceitos e propriedades. Ligação covalente: conceitos e propriedades. Polaridade das ligações e das moléculas. Forças intermoleculares. Ligações metálicas. Transformações Químicas: Reação e equação química. Tipos de reações químicas. Balanceamento. Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos: conceitos, classificação e nomenclatura. Conceitos de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis para ácidos e bases. Cálculos Químicos e unidades: Cálculo de massa (mol). Número de Avogadro. Fórmulas químicas e unidades. Cálculos estequiométricos. Gases: Propriedades dos gases. Leis empíricas. Princípios de Avogadro. Modelo de gás ideal. Equação geral para o gás ideal. Mistura de gases. Soluções: Conceitos. Tipos de solução. Unidades de concentração e cálculos. Diluição e misturas de soluções. Termoquímica: Calor de reação. Reações exotérmicas e endotérmicas. Entalpia: conceitos e propriedades. Equação termoquímica. Lei de Hess. Entropia e energia livre. Equilíbrio químico: Reversibilidade e equilíbrio nas reações. Constante de equilíbrio: conceito e cálculo. Fatores que afetam o equilíbrio: Princípio de L^e Chatelier. Equilíbrio iônico: Produto iônico da água. pH e pOH de soluções de ácidos, bases e sais. Produto de solubilidade: conceitos e cálculos. Eletroquímica: Potenciais de eletrodo. Células voltaicas. Células eletrolíticas. Leis de Faraday para eletrólise. Princípios básicos da Química Orgânica: Histórico. Postulados de Kekulé. Tipos de ligações do carbono. Classificação do carbono. Cadeias carbônicas: classificação. Hibridação. Funções Orgânicas: conceitos, classificação, nomenclatura IUPAC e usuais: Hidrocarbonetos. Haletos orgânicos. Álcoois. Enóis. Fenóis. Aldeídos. Cetonas. Ácidos carboxílicos e derivados. Funções nitrogenadas. Funções sulfonadas. Organometálicos. Funções mistas. Isomerias: Isomeria constitucional. Isomerias conformacional e geométrica. Reações Orgânicas: Cisão das ligações. Efeitos eletrônicos (indutivo e ressonância). Tipos de reagentes nas reações orgânicas (eletrófilo e nucleófilo). Reações de adição, substituição, eliminação e oxidação. Química: uma abordagem experimental e ambiental: Temas relacionados ao conteúdo programático, relativos a questões experimentais e ambientais.



**ANEXO IV
PARÂMETROS PARA CORREÇÃO DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

1. A Prova de Produção Textual será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme os critérios seguintes:

Competências	Crítérios / Nível Alcançado	Pontuação por Nível Alcançado
I Obediência à proposta de redação (Até 2,5 pontos)	Desenvolve tangencialmente o tema em um texto que apresenta características do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou apresenta embrionariamente o tipo de texto dissertativo-argumentativo (sem “fugir” do tema).	0,5
	Desenvolve razoavelmente o tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domina precária / razoavelmente o tipo de texto dissertativo-argumentativo.	1,5
	Desenvolve bem o tema, mesmo apresentando argumentos previsíveis, e domina bem o tipo de texto dissertativo-argumentativo, com indícios de autoria.	2,0
	Desenvolve muito bem o tema, a partir de um projeto pessoal de texto e de um repertório cultural produtivo; domina muito bem o tipo de texto dissertativo-argumentativo.	2,5
II Coesão (Até 2,5 pontos)	Articula precariamente as partes do texto.	0,5
	Articula razoavelmente as partes do texto, apresentando problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.	1,5
	Articula bem as partes do texto (ainda que apresente problemas pontuais na utilização dos recursos coesivos).	2,0
	Articula muito bem as partes do texto, demonstrando satisfatório domínio na utilização dos recursos coesivos.	2,5
III Coerência (Até 2,5 pontos)	Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.	0,5
	Apresenta informações, fatos e opiniões razoavelmente relacionados; há circularidade de ideias.	1,5
	Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos, relacionando-os ao seu projeto de texto, porém as partes do texto não estão plenamente concatenadas.	2,0
	Seleciona, interpreta e organiza informações, fatos, opiniões e argumentos, estabelecendo uma relação produtiva que garante à continuidade temática e o sentido geral do texto.	2,5
IV Domínio da norma culta (Até 2,5 pontos)	Demonstra conhecimento precário da norma culta: inadequação na escolha da variedade linguística, graves e frequentes desvios gramaticais e transgressões inaceitáveis das convenções da escrita.	0,5
	Demonstra conhecimento razoável da norma culta: problemas na escolha da variedade linguística; desvios gramaticais e transgressões das convenções da escrita pouco aceitáveis.	1,5
	Demonstra bom domínio da norma culta (ainda que com pontuais desvios gramaticais ou transgressões pontuais das convenções da escrita).	2,0
	Demonstra muito bom domínio da norma culta (ainda que com um ou outro deslize relativo à norma gramatical ou às convenções da escrita).	2,5
Pontuação Máxima Possível		10,0



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO

(timbre da Prefeitura / Secretaria de Educação)

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto à UEMASUL, que _____,

CPF _____, RG _____ é servidor(a) público deste Município,

exercendo NESTA DATA a função de _____.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome / assinatura /carimbo com matrícula)



**ANEXO VI
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,

RG _____, de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, pretendente

a candidato no Processo Seletivo Simplificado da UEMASUL, para o PROGRAMA CAMINHOS DO SERTÃO,

declaro, sob as penas da lei, ser negro, além de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome / assinatura)



**ANEXO VII
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DE COMUNIDADES INDÍGENAS**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,

RG _____, de acordo com a Lei Estadual n.º 9.295, de 17 de novembro de 2010, pretendente

a candidato no Processo Seletivo Simplificado da UEMASUL, para o PROGRAMA CAMINHOS DO SERTÃO,

declaro, sob as penas da lei, ser oriundo de comunidade indígena, além de ter cursado integralmente o Ensino

Médio em escola pública.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome / assinatura)



**ANEXO VIII
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES (POBRES)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,

RG _____, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho

condições de arcar com o Pagamento da Taxa de Inscrição deste Processo Seletivo, sem prejuízo do meu

sustento e de minha família, necessitando, portanto, da dispensa da referida taxa.

_____, _____ de _____ de 2022

(nome / assinatura)



**ANEXO IX
CRITÉRIOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1. A interposição de recursos acontecerá de forma on-line, por meio do link disponibilizado no site oficial do Processo Seletivo, no qual o candidato deverá preencher um formulário eletrônico, inserindo todos os dados necessários para análise de sua solicitação. Os recursos devem ser devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados.

2. Para interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- a) reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;
- b) interpor somente um recurso.

2.1. Caso o candidato interponha mais de um recurso, será analisado somente o que for protocolado por último.

3. Para interpor recurso contra Indeferimento de Inscrição, o candidato deverá:

- a) reunir os argumentos para apreciação do recurso. Caso necessário, anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;
- b) interpor somente um recurso.

3.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

4. Para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar ou a Formulação de questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá:

- a) informar o número da questão a ser revista no campo próprio para esse fim;
- b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à questão citada;
- c) anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário;
- d) repetir todo o procedimento acima, caso queira protocolar recursos para mais de uma questão.

4.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra a mesma questão, será analisado somente o que for protocolado por último.

5. Para interpor recurso contra o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá:

- a) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida. Não serão aceitas, nessa etapa, alegações que dizem respeito ao gabarito ou a formulação de questões;
- b) interpor somente um recurso.

5.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

6. Para interpor recurso contra o resultado da Prova de Produção Textual, o candidato deverá:

- a) solicitar vistas da sua produção textual em conformidade com o Cap. 11, deste Edital;
- b) informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida;
- c) interpor somente um recurso.

6.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

7. Para interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar, o candidato deverá:

- a) informar no texto da alegação referente única e exclusivamente à classificação no certame;
- b) interpor somente um recurso.

7.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.